



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO

026/2021



DISPENSA N° 028/2021

CONTRATADO: EDIVALDO OLIVEIRA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 17.460,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

OBJETO: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFETUAR RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

Titulares:

João Célio Oliveira SilvaPresidente
Gelsina Carneiro dos SantosMembra
Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro

Suplentes:

Franclín Souza Silva Almeida
Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

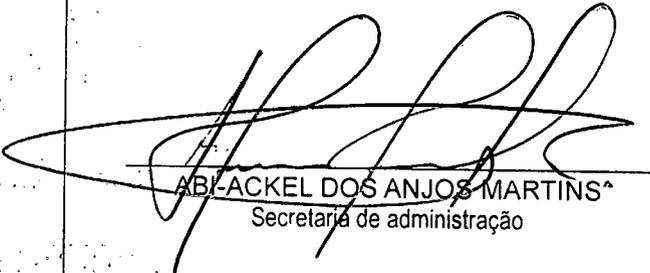
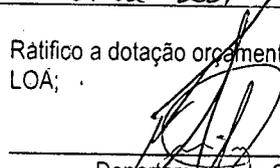
Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br

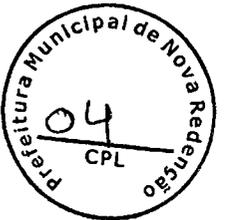
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74FFFF91FFBF4ABB04F67197734743B1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA 028/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: secretaria de administração, Ação Social, Saúde e Educação	
OBJETO: prestação de serviço para efetuar recargas de toners de impressoras das secretarias municipais e setores administrativos da prefeitura de Nova Redenção - BA	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EM ANEXO	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.460,00	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 11 MESES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATE VINTE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA. Dotação Orçamentária	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
Unidade Orçamentária: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0 Recursos Ordinários Unidade Orçamentária: 02.06.02 Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0 -Recursos Ordinários Unidade Orçamentária: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 2 Saúde 15% Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1	 ABEL ACKEL DOS ANJOS MARTINS* Secretaria de administração DATA: 01/02/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  Secretaria Municipal de Administração DATA: 01/02/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA: 01/02/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 01/02/2021	De acordo,  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal DATA: 01/02/2021
	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO  Departamento de Compras DATA: 01/02/2021



PLANILHA DE PREÇOS DE RECARGA DE TONER

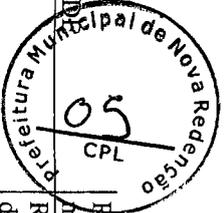
REMETENTE: EDIVALDO OLIVEIRA SILVA

CPF Nº 014.111.255-76

OBJETO: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFETUAR RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO-BA

AO SETOR DE COMPRAS DE NOVA REDENÇÃO-BA

LOTE 01 - SECRETARIAS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA						
SETOR/SECRETARIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	RECARGA DE TONER HP LASERJET P1102 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00	
	RECARGA DE TONER Multifuncional Kyocera ECOSYS M2035dn com mínimo de 400g de pó magnético de alta densidade	Serviço	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	
	RECARGA DE TONER Impressora Kyocera ECOSYS FS-2100DN, com mínimo de 400 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	
	RECARGA DE TONER HP LASERJET M127 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.732,00	
LOTE 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
SETOR/SECRETARIA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1132 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00	
	RECARGA DE TONER SAMSUNG ML2581 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00	
	RECARGA DE TONER Impressora Kyocera ECOSYS FS-2100DN, com mínimo de 400g de pó magnético de alta densidade	Serviços	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	
	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1132 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00	
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 4.698	
LOTE 03 - SECRETARIA DE SAÚDE						
SETOR/SECRETARIA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	



SEC. SAUBER	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1536 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00
Programas	RECARGA DE TONER KYOCERA -Ecoys M2035 dr/com mínimo de 400 g de pó magnético de alta densidade	Serviços	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
ATENÇÃO BÁSICA	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1132com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 3.432,00

LOTE 04 - AÇÃO SOCIAL

SETOR/SECRETARIA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CRIANÇA FELIZ	RECARGA DE TANQUE DE TINTA IMPRESSORA EPSON. CORES: PRETO, CINZA, MAGENTA E AMARELA	Serviço	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00
SEJUSC	RECARGA DE TANQUE DE TINTA IMPRESSORA EPSON. CORES: PRETO, CINZA, MAGENTA E AMARELA	Serviço	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00
CRAS	RECARGA DE TONER Multifuncional ECOSYS P6230cdn com mínimo de 400 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
BOLSA FAMÍLIA	RECARGA DE TONER HP LASERJET P1102 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 4.598,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.460,00

VALOR GLOBAL 17.460 (DEZESETE MIL E QUATROCENTO E SESENTA REAIS)

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS FORNECIMENTO DO MATERIAL/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ATESTO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTE) DIAS

Nova Redenção – BA, 01/02/2021

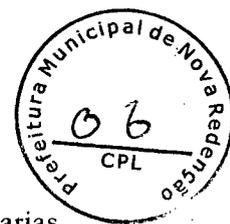

 Assinatura do responsável

PLANILHA DE ORÇAMENTO
WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

CPF: 016.492.405-11

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Aos Cuidados: SETOR DE COMPRAS DO MUNICIPIO



OBJETO: prestação de serviço para efetuar recargas de tones de impressoras das secretarias municipais e setores administrativos da prefeitura de Nova Redenção - BA

LOTE 01 - SECRETARIAS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA					
SETOR/SECRETARIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SET DE COMPRAS	RECARGA DE TONER HP LASERJET P1102 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
RECURSOS HUMANOS	RECARGA DE TONER Multifuncional Kyocera ECOSYS M2035dn com mínimo de 400 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
CONTABILIDADE					
FINANÇAS					
LICITAÇÕES	RECARGA DE TONER Impressora Kyocera ECOSYS FS-2100DN, com mínimo de 400 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
TRIBUTOS	RECARGA DE TONER HP LASERJET M127 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
Total					R\$ 5.280,00

LOTE 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SETOR/SECRETARIA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SEC. EDUCAÇÃO	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1132 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
	RECARGA DE TONER SAMSUNG ML2581 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
E. ROMULO GALVÃO	RECARGA DE TONER Impressora Kyocera ECOSYS FS-2100DN, com mínimo de 400 g de pó magnético de alta densidade	Serviços	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1132 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
Total					R\$ 5.280

LOTE 03 - SECRETARIA DE SAÚDE					
SETOR/SECRETARIA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SEC. SAUDE	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1536 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00

Programas	RECARGA DE TONER KYOCERA - Ecoys M2035 dn/lcom mínimo de 400 g de pó magnético de alta densidade	Serviços	11	R\$ 110,00	R\$ 1.210,00
ATENÇÃO BÁSICA	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1132 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
Total					R\$ 3.850,00

SETOR/SECRETARIA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CRIANÇA FELIZ	Recarga de tanque de tinta impressora Epson. cores: preto, cinza, magenta e amarela	Serviço	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
SEJUSC	Recarga de tanque de tinta impressora Epson. cores: preto, cinza, magenta e amarela	Serviço	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
CRAS	RECARGA DE TONER Multifuncional ECOSYS P6230 cdn com mínimo de 400g de pó magnético de alta densidade	Serviço	11	R\$ 110,00	R\$ 1.210,00
BOLSA FAMÍLIA	RECARGA DE TONER HP LASERJET P1102 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
Total					R\$ 5.170,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 19.580,00(Dezenove mil e quinhentos e oitenta reais)					

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS FORNECIMENTO DO MATERIAL/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ATESTO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTE) DIAS

DATA: 01/02/2021

Wilson Francisco dos Santos
Assinatura do responsável



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ROMILTON SOUZA DE ALMEIDA

CPF 084.986.295-04



Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Aos Cuidados: SETOR DE COMPRAS DO MUNICIPIO

OBJETO: prestação de serviço para efetuar recargas de tones de impressoras das secretarias municipais e setores administrativos da prefeitura de Nova Redenção – ba

LOTE 01 – SECRETARIAS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA					
SETOR/SECRETARIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SETOR DE COMPRAS	RECARGA DE TONER HP LASERJET P1102 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
RECURSOS HUMANOS	RECARGA DE TONER Multifuncional Kyocera ECOSYS M2035dn com mínimo de 400g de pó magnético de alta densidade	Serviço	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
CONTABILIDADE					
FINANÇAS					
LICITAÇÕES	RECARGA DE TONER Impressora Kyocera ECOSYS FS-2100DN, com mínimo de 400 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
TRIBUTOS	RECARGA DE TONER HP LASERJET M127 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 4.940,00

LOTE 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SETOR/SECRETARIA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SEC. EDUCAÇÃO	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1132 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
	RECARGA DE TONER SAMSUNG ML2581 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
E. ROMULO GALVÃO	RECARGA DE TONER Impressora Kyocera ECOSYS FS-2100DN, com mínimo de 400g de pó magnético de alta densidade	Serviços	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1132 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 4.890

LOTE 03 - SECRETARIA DE SAÚDE					
SETOR/SECRETARIA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

SEC. SAUDE	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1536 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
Programas	RECARGA DE TONER KYOCERA -Ecoys M2035 dn/lcom mínimo de 400 g de pó magnético de alta densidade	Serviços	11	R\$ 105,00	R\$ 1.155,00
ATENÇÃO BÁSICA	RECARGA DE TONER HP LASERJET M1132com mínimo de100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 3.575,00

LOTE 04 - AÇÃO SOCIAL					
SETOR/SECRETARIA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CRIANÇA FELIZ	RECARGA DE TANQUE DE TINTA IMPRESSORA EPSON. CORES: PRETO, CINZA, MAGENTA E AMARELA	Serviço	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
SEJUSC	RECARGA DE TANQUE DE TINTA IMPRESSORA EPSON. CORES: PRETO, CINZA, MAGENTA E AMARELA	Serviço	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
CRAS	RECARGA DE TONER Multifuncional ECOSYS P6230cdn com mínimo de 400g de pó magnético de alta densidade	Serviço	11	R\$ 105,00	R\$ 1.155,00
BOLSA FAMÍLIA	RECARGA DE TONER HP LASERJET P1102 com mínimo de 100 g de pó magnético de alta densidade	Serviço	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
TOTAL LOTE 04					R\$ 4.785,00
VALOR GOLBAL					R\$ 18.190,00

R\$ 18.190,00 (DEZOITO MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS FORNECIMENTO DO MATERIAL/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ATESTO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTE) DIAS

NOVA REDENÇÃO-BA, 01 de FEVEREIRO de 2021



Romilton Souza de Almeida
Assinatura do responsável



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFETUAR RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO-BA

A-(EDIVALDO OLIVEIRA SILVA) - CPF Nº 014.111.255-76 Valor Global da Proposta: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e Sessenta reais)

B-(WILSON FRANCISCO DOS SANTOS -CPF Nº 016.492.405-11 Valor Global da Proposta:R\$ R\$ 19.580,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta reais)

C- (ROMILTOM SOUZA DE ALMEIDA) - CPF Nº 15.601.367-31 Valor Global da Proposta: R\$ 18.190,00 (dezoito mil cento e noventa reais)

Nova Redenção-ba 01 de fevereiro de 2021.

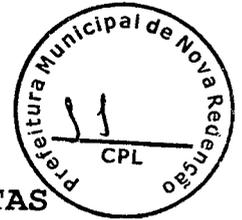
Sr. João Célio Oliveira Silva
Presidente da COPEL

Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana
Membro da COPEL

Srª. Gelsina Carneiro dos Santos
Membra da COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIVALDO OLIVEIRA SILVA

CPF: 014.111.255-76

Certidão nº: 34849444/2020

Expedição: 30/12/2020, às 11:59:27

Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIVALDO OLIVEIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **014.111.255-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDIVALDO OLIVEIRA SILVA**
CPF: **014.111.255-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:29 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **DFE2.F597.C23E.1F2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 30/12/2020 12:00

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203968791



NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 014.111.255-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que viem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ: 16.245.334/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão de Nº 123225 datada em 03/11/2020

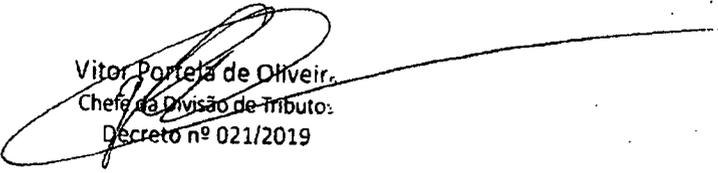
Nome EDIVALDO OLIVEIRA SILVA
Profissão
CPF: 014.111.255-76
RG:
Endereço RUA NOVA, CENTRO Nº NOVA REDENÇÃO-29
Complemento



LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU A ELES RELATIVOS. O CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NAS LEIS ORGANICAS E COMPLEMENTARES, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

NOVA REDENÇÃO-29, 03/11/2020

Validade da Certidão de 90 dias a contar da data de sua emissão.


Vitor Portela de Oliveira
Chefe da Divisão de Tributos
Decreto nº 021/2019

Diretor de Departamento de Receitas



09D582F200

TRIBUTOS



INFORME DE PAGAMENTO -VENCIMENTO: 12/04/2021



EDIVALDO OLIVEIRA SILVA
RUA OITO DE JANEIRO 14 CENTRO
CENTRO
46835-000 NOVA REDENCAO / BA





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.575.037-17 18-05-2015

EDIVALDO OLIVEIRA SILVA

JOÃO ALVES SILVA

LEONOR OLIVEIRA SILVA

ANDARAÍ BA

DATA DE NASCIMENTO 06-09-1980

C.CAS. CM ANDARAÍ BA DS
NOVA REDENÇÃO LV BIAUXILI FL 65 RT 129

014.111.255-76

Edivaldo Oliveira Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO BAY IP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR




Edivaldo Oliveira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

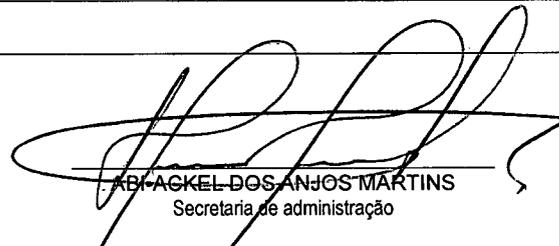
refeit

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 CNPJ 16.245.834/0001-65
 Confira nos sites!



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2021			
Processo Administrativo 026/2021			
			Data: 01/02/2021
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: EDIVALDO OLIVEIRA SILVA			
CNPJ / CPF 014.111.255-76	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade: Órgão Expedidor: SSP
Bairro: CENTRO	Município: NOVA REDENÇÃO		UF: BA
Endereço: RUA 08 DE JANEIRO, 14			
Dados Bancários:			
Banco do Brasil	Agência:	Conta Corrente nº:	
Objeto: prestação de serviço para efetuar recargas de toners de impressoras das secretarias municipais e setores administrativos da prefeitura de Nova Redenção - BA			
a) Valor Global: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e Sessenta reais)			
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação tem base no art. 24, inciso II, da Lei n 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a necessidade do serviço, impossibilitando a realização de um processo licitatório devido ao tempo necessário para a realização do mesmo. A escolha do prestador de serviço se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) representantes do ramo pertinente ao objeto contratado			
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0 Unidade Orçamentária: 02.06.02 Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0 Unidade Orçamentária: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 2 Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1			
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.			
 JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: 01/02/2021		 ADIELACKEL DOS ANJOS MARTINS Secretaria de administração Data: 01/02/2021	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.  GUILMA RITA DE CÁSSIA GÓTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal Data: 01/02/2021		CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO  MARINILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno Data: 01/02/2021	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER JURÍDICO

Consulente: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Contratação de pessoa física para o prestação de serviço para efetuar recargas de toners de impressoras das diversas secretarias do Município de Nova Redenção - BA.

Referência: Processo Administrativo nº 026/2021- Dispensa de Licitação nº 028/2021.

Ementa: ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.
Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública.
Possibilidade de Homologação.

1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 026/2021-Dispensa 028/2021, referente à Contratação de pessoa física para o prestação de serviço para efetuar recargas de toners de impressoras das diversas secretarias do Município de Nova Redenção - BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

2. DO PARECER



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 023/2021, referente à Contratação de pessoa física para o prestação de serviço para efetuar recargas de toners de impressoras das diversas secretarias do Município de Nova Redenção - BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

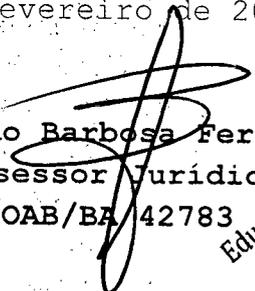
Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a pessoa física **EDIVALDO OLIVEIRA SILVA - CPF nº 014.111.255-76, com o Valor Global da Proposta: R\$ 17.460,00, foi à escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.**

3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção, 01 de fevereiro de 2021.


Eduardo Barbosa Ferreira

Assessor Jurídico

OAB/BA 42783

Eduardo Barbosa Ferreira
Advogado
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2021

CONTRATADO: EDIVALDO OLIVEIRA SILVA

CNPJ/CPF: 014.111.255-76

VALOR: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e Sessenta reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFETUAR RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO-BA

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 2

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de fevereiro de 2021

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2021

Contrato de prestação de serviço que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e o Sr. EDIVALDO OLIVEIRA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol s/n, Centro, CEP: 46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita **GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **EDIVALDO OLIVEIRA SILVA**, com endereço na Rua 08 de janeiro, 14, Centro, Nova Redenção/Ba, Cep:46835-000, inscrito no CPF: **014.111.255-76**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº 026/2021, DISPENSA nº. 028/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – prestação de serviço para efetuar recargas de toners de impressoras das secretarias municipais e setores administrativos da prefeitura de Nova Redenção – BA.

cláusula 2ª – do regime de execução – indireta por valor unitário

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais)

3.2 O valor devido a CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecendo a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato; se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referencia em anexo, da proposta e deste instrumento, será recebido:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o objeto recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição do objeto recusado nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos serviços rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

Unidade Orçamentária: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0
Unidade Orçamentária: 02.06.02 Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 2
Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1

CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

8.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para a contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção, 01 de fevereiro de 2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
CONTRATANTE



Sr. EDIVALDO OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADO

Testemunhas:

1.
RG. 1390936210 SSP/

2.
RG. 16524712-60 SSP/



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2021

PROCESSO Nº: 026/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFETUAR RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: EDIVALDO OLIVEIRA SILVA.

CPF/CNPJ: 014.111.255-76

VIGÊNCIA 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e Sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 2

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1

NOVA REDENÇÃO -BA- 01 de fevereiro de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2021

CONTRATADO: EDIVALDO OLIVEIRA SILVA

CNPJ/CPF: 014.111.255-76

VALOR: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e Sessenta reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFETUAR RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO-BA

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.36.00Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento da Despesa: 3390.36.00Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento da Despesa:3390.36.00 Fonte: 2

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de fevereiro de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2021

PROCESSO Nº: 026/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFETUAR RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: EDIVALDO OLIVEIRA SILVA.

CPF/CNPJ: 014.111.255-76

VIGÊNCIA 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e Sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.36.00Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento da Despesa: 3390.36.00Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 2

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1

NOVA REDENÇÃO -BA- 01 de fevereiro de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 C1ACDC0CA8B9F05BC282F90D589D60DB